
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1227/2013 de 1 de Julho de 2013

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, de 27 de junho de 2013:

Declaração (extrato) n.º 6/2013

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração total dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social - Associação de São João de Deus, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade Social, datado de 26 de junho de 2013.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 1, a fls. 1 e 2 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 27 de junho de 2013.

27 de junho de 2013. – A Vogal do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.